

EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM APRENDIZADO NA PRÁTICA: O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Health education with learning from practice: the Professional Improvement Program from the state of São Paulo

Submetido em: 28/07/2016

Aceito em: 18/11/2016

La educación en salud con aprendizaje en la práctica: el Programa de Perfeccionamiento profesional del estado de São Paulo

Publicado em: 30/03/2017

Jaqueline Kalleian Eserian^{1*}, Márcia Lombardo¹

¹Centro de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes, Instituto Adolfo Lutz, São Paulo, SP.

*E-mail: jkeserian@ial.sp.gov.br

Resumo

O Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) é uma modalidade de capacitação profissional que enfoca o aprendizado na prática, sob a supervisão de profissionais qualificados, desenvolvida em instituições de saúde do estado de São Paulo. O programa visa capacitar o aluno de maneira diferenciada na área da saúde, sendo destinado principalmente a recém-formados. O objetivo deste trabalho é descrever e divulgar as características deste programa como estratégia de educação em saúde. Entre as instituições participantes, estão institutos de pesquisa vinculados à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, universidades e centros de referência com atendimentos especializados, perfazendo 53 instituições com cerca de 450 programas de aprimoramento profissional. O programa proporciona formação profissional baseada nas diretrizes preconizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), colaborando para o desenvolvimento dos serviços de saúde prestados à população. O PAP se caracteriza como uma excelente oportunidade de educação em saúde, preparando o aluno para a entrada no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Educação em saúde, Saúde pública, Capacitação em serviço.

Abstract

The Professional Improvement Program (PAP) is a type of professional qualification that focuses on the practice under supervision of qualified professionals in health institutions from the State of São Paulo. The program aims to professionally enable health sciences students in a different way; aiming mainly recent graduates. The objective of this study is to describe and disseminate the characteristics of this program as a strategy of health education. Among the participating institutions, there are research institutes associated to the Health Secretary of the State of São Paulo, universities and reference centers with specialized care, totalling 53 institutions with around 450 programs. The program provides professional education based on the Unified Health System (SUS) guidelines, contributing to the development of the health services offered to the population. The PAP is an excellent opportunity for health education, preparing the student for entering the labour market.

Keywords: Health education, Public health, Inservice training.

Resumen

El Programa de Perfeccionamiento Profesional (PAP) es una modalidad de capacitación profesional que se centra en el aprendizaje durante la práctica, bajo la supervisión de profesionales cualificados, realizada en instituciones de salud del estado de São Paulo. El programa tiene por objetivo capacitar al alumno de forma diferenciada en el ámbito de la salud. El objetivo de este trabajo es describir y divulgar las características de este programa como una estrategia de educación en salud. Entre las instituciones participantes están los institutos de investigación vinculados a la Secretaría de Salud del estado de São Paulo, universidades y

centros de referência de atención especializados, totalizando 53 instituciones y aproximadamente 450 programas de cualificación profesional. El programa proporciona formación profesional basada en las directrices recomendadas por el Sistema Único de Salud (SUS), colaborando con la mejora de los servicios que se ofrecen a la población. El PAP se caracteriza como una excelente oportunidad de educación en salud, preparando a los alumnos para su inserción en el mercado de trabajo.

Palabras clave: Educación en salud, Salud pública, Capacitación en servicio.

INTRODUÇÃO

O Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) foi criado pelo Decreto Estadual nº 13.919, de 11/09/1979, pelo governo do Estado de São Paulo, resultando da parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap)⁽¹⁾. A partir de 2016, a gestão do PAP foi transferida da Fundap para o Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDSRH), da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da SES-SP⁽²⁾. O PAP funciona na modalidade de pós-graduação *lato sensu* e se destina a recém-formados de diversos cursos superiores, principalmente da área da saúde, tais como Farmácia, Biologia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Odontologia, Biomedicina e Assistência Social, exceto Medicina. Áreas afins como Medicina Veterinária, Educação Física, Administração, Ciências Sociais, Física e Direito também são contempladas em alguns programas^(1,3).

A capacitação ocorre através de treinamento em serviço em instituições vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) previamente credenciadas. A supervisão contínua dos aprimorandos é realizada por profissionais qualificados nas atividades teóricas e práticas⁽¹⁾.

O bolsista, denominado aprimorando, participa de uma programação teórico-prática e recebe uma bolsa de estudos durante a realização do programa⁽¹⁾.

O objetivo do PAP é promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional, gerando oportunidade de acesso a conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvendo uma visão crítica do SUS. Apresenta-se ao aprimorando as ações e processos de trabalho da instituição na qual ele está inserido, de modo a aprimorar a formação do participante, considerando-se as diretrizes e princípios do SUS⁽¹⁾.

OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é descrever e divulgar o Programa de Aprimoramento Profissional desenvolvido pelo Estado de São Paulo como estratégia de educação em saúde, de maneira a expor suas características, normas de ingresso e de funcionamento. Este trabalho ainda se propõe a discutir o perfil dos participantes do programa ao longo do tempo.

METODOLOGIA

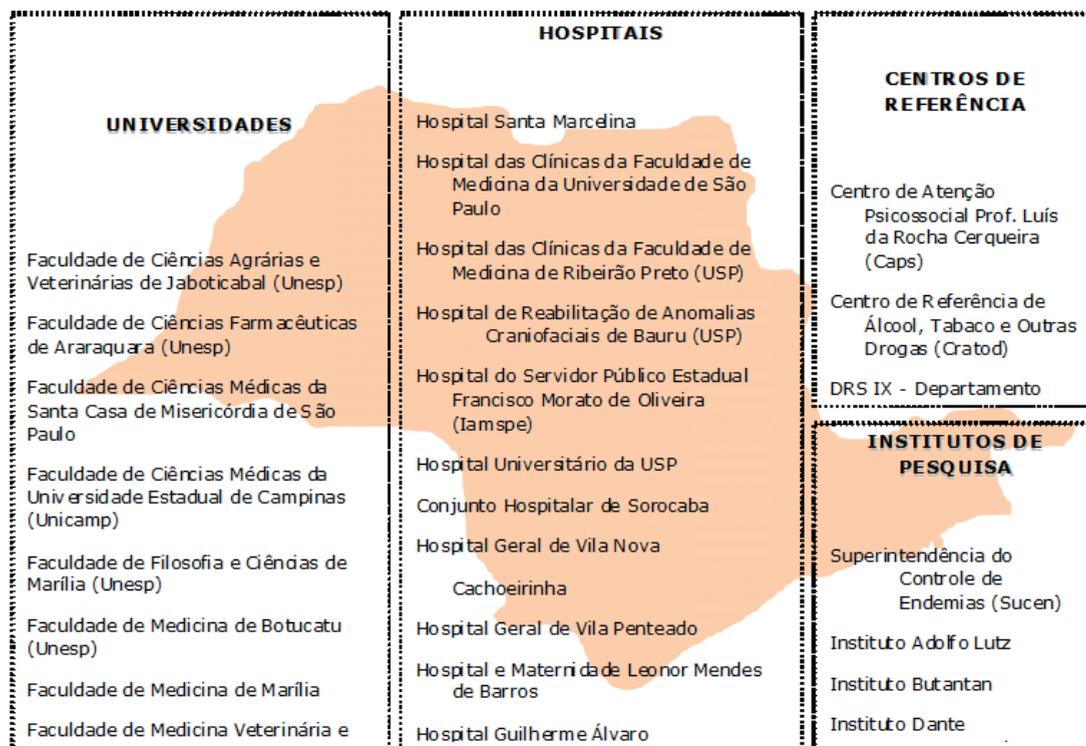
Foi realizado um levantamento da legislação e dos manuais das instituições responsáveis pela administração e financiamento do PAP, a fim de colher material sobre o tema. Realizou-se ainda um levantamento bibliográfico na base de dados Scielo, considerando-se artigos que tratassem do PAP de modo geral ou focados em programas específicos. Procedeu-se também ao levantamento de relatórios de atividades da Fundap para a análise do perfil dos participantes do PAP.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Instituições participantes do PAP

São instituições públicas da área da saúde, instituições ligadas à SES-SP e instituições conveniadas ao SUS, que tenham serviços de assistência, ensino e pesquisa no âmbito do SUS. Inicialmente, o PAP englobava treinamentos na forma de estágios práticos nos institutos de pesquisas da SES-SP, para voluntários e sem oferecimento de bolsas de estudo. Esses institutos foram os primeiros a realizar o PAP a partir do decreto que criou o programa⁽⁴⁾. As demais instituições que apresentavam programas de treinamento em serviço em diversas áreas foram inseridas no PAP ao longo do tempo⁽⁵⁾. A Figura 1 apresenta instituições credenciadas para o PAP.

Figura 1. Instituições credenciadas para o PAP



Fonte: São Paulo (2015)

NORMAS GERAIS DO PAP

Para ingressar no PAP, os interessados devem ser aprovados em processo seletivo realizado pelas próprias instituições. Os programas desenvolvidos no PAP são realizados em serviços de referência e relevância para o SUS, tendo duração de 12 a 24 meses, com carga horária de 40 horas semanais (carga horária anual de 1.760 a 1.920 horas). Os programas contemplam 80% da carga horária em atividades práticas supervisionadas e 20% em atividades teóricas. Dentro da parte teórica do programa, 40 horas são dedicadas ao assunto “Políticas Públicas de Saúde/ SUS”, incluindo ainda atividades de leitura, seminários e aulas. Por fim, cerca de 160 horas são dedicadas para elaboração do trabalho de conclusão de programa ou monografia, que deverá estar relacionado ao programa no qual o aprimorando está inserido^(1,2). O Quadro 1 contém a legislação respectiva ao PAP.

Quadro 1: Legislação do PAP

Legislação	Título
Decreto nº 13.919, de 11 de setembro de 1979	Institui o Programa de Bolsas para aprimoramento de médicos e outros profissionais de nível superior que atuam na área da saúde
Decreto nº 28.495, de 15 de junho de 1988	Cria o Conselho Estadual da Formação Profissional na área de Saúde e dá outras providências
Decreto nº 46.189, de 18 de outubro de 2001	Altera a redação de dispositivo que especifica do Decreto n. 28.495, de 15 de junho de 1988, que cria o Conselho Estadual da Formação Profissional na Área de Saúde
Resolução SS-7, de 12 de janeiro de 1996	Dispõe sobre o reconhecimento do Programa de Aprimoramento Profissional (PAP), nos concursos públicos realizados no âmbito do SUS/SP
Resolução nº 2/2000	Fixa o período de férias para o bolsista do Programa de Aprimoramento Profissional
Resolução nº 1/2001	Regulamenta o afastamento do bolsista do Programa de Aprimoramento Profissional
Resolução nº 5/2002	Revoga a resolução CE 03/98 e regula a outorga de bolsas a profissionais participantes de Programas de Aprimoramento Profissional (PAP)
Resolução nº 1/2003	Dispõe sobre a exigência da apresentação, pelo aprimorando, de documento comprobatório de regularização do registro no respectivo Conselho Profissional Regional de São Paulo
Resolução nº 2/2003	Dispõe sobre os documentos exigidos para efetivação da matrícula nos Programas de Aprimoramento Profissional
Resolução nº 2/2004	Dispõe sobre a homologação pela Fundap, dos certificados de conclusão dos Programas de Aprimoramento Profissional

Referência por Fonte: São Paulo(2015).

Fonte do logotipo: Programa de Aprimoramento Profissional (2015)

INGRESSO NO PAP

As instituições abrem processos seletivos anuais, através de edital, detalhando as condições necessárias para a inscrição em cada programa. A seleção dos inscritos engloba prova escrita, análise de currículo, entrevista e, em alguns casos, prova prática. Os programas têm início no primeiro dia útil de março⁽¹⁾.

CONCESSÃO DE BOLSAS, DIREITOS E DEVERES

Os aprimorandos recebem bolsa mensal de valor estipulado pela SES-SP de acordo com a legislação em vigor. O Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Estudo, firmado entre o aprimorando e a SES-SP, não estabelece vínculo empregatício, somente concede a bolsa^(2,6).

A bolsa é considerada como rendimento tributável, sendo também efetuada retenção de 11% para contribuição previdenciária⁽⁶⁾.

O aprimorando tem direito a férias remuneradas de 30 dias por ano de atividade, afastamento de no máximo 30 dias por ano de atividade por motivos de saúde ou particulares e licença-maternidade de até 120 dias⁽⁷⁾.

O aprimorando é coberto por seguro de acidentes pessoais durante a realização do programa⁽⁶⁾.

Os candidatos aprovados devem apresentar documento comprobatório de regularização de exercício profissional junto aos Conselhos Regionais de São Paulo⁽⁸⁾.

AVALIAÇÃO DO PERFIL DOS APRIMORANDOS

Relatórios contendo os resultados da avaliação dos Programas de Aprimoramento Profissional, segundo a percepção dos concluintes, foram apresentados pela Fundap. O objetivo dos documentos é identificar aspectos tanto com relação à gestão quanto à formação recebida que possam ser aperfeiçoados, a fim de manter ou melhorar a qualidade dos referidos programas. A avaliação foi obtida por abordagem quantitativa através do preenchimento on-line do formulário de avaliação pelos aprimorandos concluintes. Foram encontrados quatro relatórios disponíveis contendo o perfil dos aprimorandos, relativos aos anos de 2005, 2006, 2012 e 2013. O relatório de 2015 apresentou aspectos relacionados à satisfação dos aprimorandos quanto ao PAP. A Tabela 1 compara o perfil dos aprimorandos nos anos de 2005, 2006, 2012 e 2013.

Tabela 1: Perfil dos aprimorandos nos anos de 2005, 2006, 2012 e 2013

Aspecto avaliado		Ano do relatório			
		2005	2006	2012	2013
Gênero	Feminino (%)	84	80	87	86
	Masculino (%)	16	20	13	14
Faixa etária	De 20 a 29 anos (%)	91	86	92	86
Formação superior	Pública (%)	45	36*	66	42
	Particular (%)	55	62	34	58
Cursos de formação superior	1º	Ciências biológicas	Psicologia	Psicologia	Psicologia
	2º	Psicologia	Enfermagem	Enfermagem	Nutrição
	3º	Medicina veterinária	Fisioterapia	Biomedicina	Ciências biológicas
	4º	Enfermagem	Biomedicina	Medicina veterinária	Biomedicina

* 2% não informou

Referência: ⁽⁹⁻¹²⁾

Verifica-se que, com relação ao gênero, há predominância de mulheres. Com relação à faixa etária, observa-se que a maioria dos aprimorandos é jovem, o que era esperado, já que o PAP destina-se a recém-formados de cursos superiores.

Grande parte dos aprimorandos é egressa de cursos de Psicologia, que aparece entre as quatro posições mais altas em todos os anos avaliados. Egressos dos cursos de Enfermagem e Biomedicina também são bastante comuns, seguidos pelos egressos dos cursos de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas.

A maioria dos aprimorandos obteve formação superior em instituições particulares, exceto os aprimorandos do ano de 2012⁽⁹⁻¹³⁾.

Quando perguntados sobre o quanto se sentem qualificados para entrar no mercado de trabalho após a realização do PAP, mais de 80% dos aprimorandos apontaram notas entre 8 e 10 nos anos de 2005 e 2012, enquanto no ano de 2006 este número foi de 64,2%. No ano de 2013, 55,2% e 36,9% concordaram totalmente e parcialmente quanto a se sentir qualificado para o mercado de trabalho, respectivamente, enquanto no ano de 2015 estes números foram de 50,9% e 40,7%⁽⁹⁻¹³⁾.

Quanto à atuação profissional, em 2013, 63,9% dos entrevistados tinham expectativa de atuar no setor público (SUS) e 26,7% no setor privado, enquanto no ano de 2015 esses percentuais foram 48,1% e 17,9%, respectivamente⁽¹²⁻¹³⁾.

As notas dos programas realizados nos anos de 2005, 2006, 2012 e 2013, com média em torno de 8,0, evidenciam uma avaliação positiva dos aprimorandos em relação à formação recebida durante o PAP. Já no ano de 2013, 44,5% e 41,4% dos aprimorandos relataram concordar totalmente e parcialmente quanto a estarem satisfeitos com o programa realizado, respectivamente, números parecidos com o ano de 2015, de 47% e 40,3%⁽⁹⁻¹³⁾.

Os aprimorandos relataram em 2013 que tomaram conhecimento do PAP através de informações obtidas em suas faculdades, por conhecidos que participaram do PAP anteriormente, pelo site da SES-SP-Fundap e por meio das redes sociais. Em 2015, os aprimorandos relataram conhecimento do PAP também pelo edital. Ainda em 2013, 83,6% dos aprimorandos responderam que indicariam o PAP para um conhecido, enquanto em 2015 este número foi de 86,4%⁽¹²⁻¹³⁾.

O PAP apresenta características e objetivos que estão diretamente relacionados às diretrizes do SUS com relação à formação de recursos humanos⁽⁵⁾, proporcionando diversas possibilidades de aprendizado no que diz respeito à obtenção de conhecimentos específicos da área⁽¹⁴⁾.

O PAP é um recurso que proporciona a formação profissional baseada nas diretrizes preconizadas pelo SUS e nas Políticas de Saúde Pública⁽¹⁴⁾. A evolução do sistema de saúde contribuiu para o crescimento do PAP⁽⁵⁾. A adoção do princípio de atenção integral à saúde, a transformação do papel do sistema de saúde e o desenvolvimento tecnológico levaram ao avanço de profissões relacionadas à área da saúde no serviço público no Estado de São Paulo⁽⁵⁾.

O desenvolvimento de atividades em unidades de saúde vinculadas ao SUS permite um contato do aprimorando com a realidade do serviço de saúde público⁽¹⁵⁾, desenvolvendo uma prática profissional crítico-reflexiva⁽¹⁴⁾.

O PAP conseguiu firmar-se apesar das dificuldades observadas no setor de serviços públicos de saúde, continuando a despertar o interesse de recém-formados da área⁽⁵⁾.

Os impactos positivos na qualificação de profissionais de diversas áreas relacionadas à saúde colaboram para o desenvolvimento dos serviços de saúde prestados à população⁽¹⁴⁾. Observa-se também que houve interesse por parte do governo estadual na manutenção do PAP como investimento na formação de recursos humanos na área da saúde⁽⁵⁾, já que o programa apresenta um efeito multiplicador, difundindo a experiência de centros de excelência e referência ligados ao SUS⁽¹⁴⁾.

Destaca-se a relevância do PAP como política pública na esfera estadual, uma vez que a formação continuada desses profissionais gera uma melhoria nos serviços prestados à população, através de uma concepção ampliada e integrada das ações do SUS⁽¹⁴⁾.

O mercado de trabalho cada vez mais se torna competitivo, exigindo experiência prévia e capacitação do profissional⁽¹⁶⁾. Desta maneira, a capacitação obtida através do PAP contribui muito para a qualificação do candidato diante da concorrência. O certificado de conclusão do PAP é valorizado em concursos públicos realizados no SUS/SP⁽³⁾.

Deve-se investir mais no PAP para que se aumente a procura pelos programas e evitem-se desistências durante o seu decurso, fazendo com que o PAP garanta espaço como meio de formação profissional.

CONCLUSÃO

O Programa de Aprimoramento Profissional desenvolvido no Estado de São Paulo se caracteriza como uma importante ferramenta de educação em saúde, sendo um curso voltado principalmente para aspectos práticos. O contato do aluno com a realidade da saúde pública resulta em uma formação profissional mais ampla e compreensiva, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população. O PAP apresenta uma avaliação positiva dos aprimorandos com relação à formação recebida, sendo uma opção vantajosa de preparo para a entrada no mercado de trabalho, tanto público como privado.

REFERÊNCIAS

1. SÃO PAULO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO (FUNDAP). Programa de Aprimoramento Profissional (PAP). Manual de orientações técnicas e administrativas. Versão 2015. [acesso 2016 jul. 06]. Disponível em: http://pap.fundap.sp.gov.br/arquivos/manual_pap2015.pdf
2. SÃO PAULO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Manual de orientações do aprimorando. Programa de aprimoramento profissional. Versão Maio de 2016. [acesso 2016 nov. 01]. Disponível em: http://pap-saude.net.br/portal/pag/anexos/baixar.php?p_ndoc=45&p_nanexo=44
3. PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL. São Paulo: Fundação do Desenvolvimento Administrativo. [cited 2016 jul. 06]. Available from: <http://pap.fundap.sp.gov.br>
4. SÃO PAULO. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Decreto nº 13.919, de 11 de setembro de 1979. Institui o Programa de Bolsas para aprimoramento de médicos e outros profissionais de nível superior que atuam na área da saúde. 1979 set. 12.
5. IZUMINO, E; PICCIAFUOCO, PF; SHIRABAYASHI, M; DIMITROV, P. A formação de recursos humanos para o SUS: a experiência do programa de aprimoramento profissional. Cad. FUNDAP. 1996;21:228-240.
6. SÃO PAULO. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO (FUNDAP). Programa de Aprimoramento Profissional (PAP). Manual do aprimorando. Julho 2015. [acesso 2016 jul. 06]. Disponível em: http://pap.fundap.sp.gov.br/arquivos/manual_apr_pap2015.pdf
7. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Comissão Especial. Resolução nº 2/2000. Fixa o período de férias para o bolsista do Programa de Aprimoramento Profissional.
8. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Comissão Especial. Resolução nº 1/2003. Dispõe sobre a exigência da apresentação, pelo aprimorando, de documento comprobatório de regularização do registro no respectivo Conselho Profissional Regional de São Paulo.
9. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Avaliação dos programas de aprimoramento profissional, por bolsistas e supervisores, em 2005: relatório de pesquisa dezembro de 2007. [acesso 2016 jul. 12]. Disponível em: <http://pap.fundap.sp.gov.br/arquivos/RELATORIOAVALIACAO2005.pdf>
10. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Pesquisa avaliação dos programas de aprimoramento profissional – PAP/Fundap, no ano de 2006, por bolsistas. 2007 [acesso 2016 jul. 12]. Disponível em: <http://pap.fundap.sp.gov.br/arquivos/RELATORIOAVALIACAO2006.pdf>

11. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Relatório final. Avaliação dos programas de aprimoramento profissional (PAP)/Fundap, no ano de 2012, por bolsistas. Julho 2013 [acesso 2016 jul. 06]. Disponível em: <http://pap.fundap.sp.gov.br/arquivos/Avaliacao2012b.pdf>
12. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Relatório final. Avaliação do PAP – Programa de Aprimoramento Profissional concluintes do ano de 2013. Maio de 2014 [acesso 2016 jul. 06]. Disponível em: <http://pap.fundap.sp.gov.br/arquivos/Avaliacao2013.pdf>
13. SÃO PAULO. FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO. Pesquisa Anual de Satisfação. Programa de Aprimoramento Profissional – PAP-2015. [acesso 2016 nov. 01]. Disponível em: http://pap-saude.net.br/portal/pag/anexos/baixar.php?p_ndoc=16&p_nanexo=23
14. TOLDRÁ, RC; PALM, RCM. Programa de aprimoramento profissional em terapia ocupacional. Rev. Ciênc. Méd. 2009;18(3):131-141.
15. GORAYEB, R; BORGES, CD; OLIVEIRA, CM. Psicologia na atenção primária: ações e reflexões em Programa de Aprimoramento Profissional. Psicol. Ciênc. Prof. 2012;32(3):674-685.
16. TANABE, LP; KOBAYASHI, RM. Perfil, competências e fluência digital dos enfermeiros do Programa de Aprimoramento Profissional. Rev. Esc. Enferm. USP. 2013;47(4):943-949.